



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMO. Sra. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 239 / 2026

Indica a Senhor Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Comunicação a realização de campanha publicitária institucional alusiva ao “Abril Laranja”, mês de prevenção à crueldade contra os animais.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que o abril Laranja é uma campanha nacional de conscientização sobre a prevenção e combate aos maus-tratos contra animais, visando sensibilizar a população quanto à importância da denúncia, da guarda responsável e do respeito à vida animal.

A realização de campanha publicitária por meio das redes sociais oficiais, site institucional, materiais gráficos, rádios locais e demais meios de comunicação contribuirá significativamente para ampliar o alcance das informações, fortalecer as políticas públicas de proteção animal e estimular a participação da comunidade.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 24 fevereiro de 2026

Fabiele de Souza Trevisan Bergamin

Vereadora